

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 04/2024

O Promotor de Justiça Dr. **Sandro Loureiro Marones**, Diretor das Promotorias de Justiça de São Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para processo seletivo de estagiários do curso de **ADMINISTRAÇÃO** para atuarem na **SECRETARIA-GERAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	08/03/2024 a 18/03/2024
Publicação do edital de homologação das inscrições	19/03/2024
Realização da prova dissertativa	22/03/2024
Publicação do edital de classificação parcial e convocação para as entrevistas	26/03/2024
Realização das entrevistas	27/03/2024
Publicação do resultado e da classificação final	28/03/2024

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de editais publicados no site <http://www.mprs.mp.br/concursos>.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo os alunos regularmente matriculados no curso de ADMINISTRAÇÃO de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (*a relação completa encontra-se disponível no site www.mprs.mp.br/concurso*).

2.2 No momento da inscrição e contratação, o candidato deverá estar regularmente matriculado entre o **1º e 7º semestre** (ou período) e possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis anos) de idade.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA

2.3 Será exigida, ainda, disponibilidade para a realização das atividades do estágio **de segunda a sexta-feira**, dentro do horário de funcionamento da Promotoria de Justiça.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga existente na Secretaria-Geral das Promotorias de Justiça de São Luiz Gonzaga/RS, e à formação de **cadastro de reserva** para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, **por hora efetivamente comprovada**, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), **ambos por dia de efetivo exercício do estágio**, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **constante do cronograma acima, e serão realizadas exclusivamente por meio de envio dos documentos abaixo, descritos no ponto 4.2, para o e-mail mpsaoluiz@mprs.mp.br.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (anexo);

4.2.2 cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 histórico escolar, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, que contenha as notas/conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas cursadas (podendo ser apresentada cópia impressa da página virtual de acompanhamento do acadêmico);

4.2.4 *Currículo Vitae*.

4.3 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA

4.4 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.5 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

Serão convocados para entrevista somente os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% do total de pontos na prova dissertativa.

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova com 01 (uma) questão dissertativa a respeito de um tema de conhecimentos gerais, valendo 10 (dez) pontos, além de uma entrevista pessoal, a qual será atribuído, também, o valor máximo de 10 (dez) pontos.

5.3 A prova e a entrevista serão realizadas, preferencialmente, nas datas informadas no cronograma, na sede da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 horas, e o candidato deverá **apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul.**

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 Serão convocados para entrevista somente os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% do total de pontos na prova dissertativa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO:

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a **60% (sessenta por cento) do total de pontos.**

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, considerando-se a média aritmética das notas obtidas na prova dissertativa e na entrevista pessoal.

6.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio de contato telefônico, ou pelo e-mail informado no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 **O candidato convocado deverá comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, na secretaria das Promotorias de Justiça de São Luiz Gonzaga, para manifestar seu interesse pela vaga.** Transcorrido esse prazo, será considerada recusada a vaga.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração dos telefones e endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação ou impossibilidade de realização do contato.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

- 8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público.
- 8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
- 8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos; e certidão positiva ou negativa de filiação político-partidária fornecida pela Justiça Eleitoral.
- 8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;
- 8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público (no caso da readmissão de estudante);
- 8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- 8.1.7 comprovar a inexistência de impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio extracurricular.
- 8.1.8 declarar a inexistência de parentesco, em até terceiro grau, com servidor ou membro lotado nas Promotorias de Justiça de São Luiz Gonzaga, a que esteja subordinado.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA

9. DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, conveniência e oportunidade, a critério da responsável pelo processo seletivo, observado, em qualquer caso, a disponibilidade das vagas e a validade do certame.
- 9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.
- 9.3 Para a efetivação da contratação, o convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS;
 - b) atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
 - c) documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas no semestre em curso;
 - d) Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
 - e) certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, se maior de 18 (dezoito) anos;
 - f) fotocópia do documento oficial de identidade;
 - g) fotocópia do CPF;
 - h) Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
 - i) atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 - j) uma (01) foto 3x4 recente;
 - k) fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 9.4 Os documentos referidos nos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “i” e “j” somente serão aceitos se is, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, *salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.*
- 9.5 Se o estudante for menor de 18 (dezoito) anos, os formulários deverão ser firmados pelo responsável legal.
- 9.6 Os formulários citados nos itens “a”, “d”, “h” serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO LUIZ GONZAGA

- 9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 10.1 acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 07 (sete) dias após a manifestação de interesse pela vaga.
- 9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 Este processo seletivo terá validade de **01 (um) ano**, a contar da data de homologação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os editais, instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito, o qual deverá ser dirigido à Promotora responsável pelo processo seletivo.

São Luiz Gonzaga (RS), 01 de março de 2024.

Sandro Loureiro Marones,
Promotor de Justiça Diretor das Promotorias.